

**DECRETO Nº 1870/16 DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação referente ao auxílio financeiro ao Centro de Tradições Gaúchas Gentil Boeira, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 889/15, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,

aos 20 de abril de 2016.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração